Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. José Antônio Sampaio Gomes
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba

CÂMARA MUNICIPAL DE ITABERABA-BA
PROTOCOLO GERAL
PROC. Nº 303/18
EM, 11/06/18
Servidor (a) da CM/BA

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Executivo Municipal a seguinte indicação:

CONSTRUIR NA ÁREA DA FEIRA NOVA UM ESPAÇO PARA QUE OS COMERCIANTES DE APARELHOS USADOS POSSAM COMERCIALIZAR SEUS PRODUTOS.

JUSTIFICATIVA

Esta indicação se dá em virtude dos comerciantes da conhecida feira do rolo não dispor de um local apropriado para comercializar seus produtos. A revitalização do comércio deve ser prioridade para a gestão municipal.

Uma importante e concreta medida para isso será a instalação de coberturas para que os produtos eletrônicos não fiquem expostos ao sol e à chuva passíveis de danificação. É desse comércio que essas pessoas tiram o sustento de seus familiares e por essas razões que solicito do Executivo Municipal que esta indicação seja atendida o mais breve possível.

Sala das Sessões, 11 de junho de 2018.

Vereador RUBENILTON BASTOS DOS SANTOS.
"Niltinho da Saúde"